



PORTARIAS DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso XII, do Artigo 154, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO a necessidade de manter em funcionamento a estrutura organizacional do *campus*.

RESOLVE:

Nº **312 I – REVOGAR**, a partir desta data, a Portaria Nº 070-DG/IFAM CPA, de 13 de abril de 2023, que trata sobre a designação de servidor como substituto da CGP, no âmbito do IFAM *Campus* Parintins;

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Nº **313 I – DESIGNAR** a partir desta data, o servidor GLEISON COSTA RAMOS, ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula SIAPE nº 3329697, CPF: 945.568.062-91, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular exercer a função gratificada de Coordenador de Gestão de Pessoas Substituto, **código FG-01**;

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES

Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins

Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.